

## Quais são os riscos de não pagar os impostos da sua empresa?

Regina Fernandes (\*)

O ano começou e, com ele, uma série de contas para pagar. Em meio às dívidas acumuladas de 2020, a tentação de não pagar os impostos é grande para boa parte dos empresários

Diante da urgência em honrar compromissos com colaboradores e fornecedores, muitos acabam deixando as pendências com o governo para mais tarde. No entanto, essa não é uma decisão sábia. Isso porque deixar de pagar tributos acarreta em uma série de problemas para a empresa. A lista de consequências é enorme e vai desde a incidência de multas até a impossibilidade de distribuição de lucros para os sócios.

A base de cálculo para os impostos varia de acordo com a atividade exercida ou mesmo o regime tributário de cada empresa. No entanto, a maioria das empresas que deixam de pagar seus impostos são penalizadas com uma multa de 0,33% por dia de atraso, podendo chegar a 20%. Se o atraso no pagamento for superior a um mês, além da multa, incidem ainda juros de mora, que são cobrados já a partir do mês seguinte à inadimplência. O cálculo considera a taxa Selic + 1%.

As empresas que não pagam impostos em dia também ficam impedidas de participar de licitações públicas. Isso acontece quando ela entra para o cadastro de inadimplentes. Assim, ela fica impossibilitada de emitir as certidões negativas exigidas nas licitações ou mesmo em concorrências de grandes empresas. E, se a situação do caixa já não estava boa, imagine com tantas restrições para trabalhar e conquistar novos clientes?

Soma-se a isso o fato que, com o avanço da tecnologia, o Fisco vem aprimorando o monitoramento e o cruzamento de informações das empresas. Caso o imposto fique muitos meses sem pagamento, a empresa devedora pode sofrer o bloqueio de bens, que entram como garantia de pagamento ao Fisco. Outra dificuldade é em relação à obtenção de empréstimos em institui-

ções financeiras. Os bancos se recusam a emprestar dinheiro para empresas que devem ao governo.

Em muitos casos, vale mais a pena solicitar um empréstimo para manter os impostos em dia do que arcar com as consequências do não pagamento. Numa situação legal, a chance de uma empresa conseguir um empréstimo a uma taxa de juros justa é muito maior. Cabe destacar ainda que, dependendo da situação, a empresa pode ser acusada de sonegação fiscal, o que é bem diferente de não pagar os impostos em dia. Atrasar o pagamento é uma ilegalidade administrativa.

Já sonegar é um crime, conforme a Lei n.º 8.137/90 e a n.º 4.729/65. A sonegação fica caracterizada quando se comprova que a empresa omitiu ou alterou informações ao Fisco, visando benefício próprio. Caso seja comprovada a sonegação, a multa pode chegar a até 225% do valor devido mais juros da taxa Selic. Os sócios da empresa também são responsabilizados criminalmente pela sonegação. Seus bens particulares podem ser penhorados e, em casos extremos, há pena de reclusão de dois a até cinco anos.

Por todas essas razões, fica evidente que não pagar impostos em dia não é um bom negócio. A empresa que está com dificuldades financeiras pode recorrer a um empréstimo ou mesmo solicitar a isenção de algum tributo – benefício que pode ser concedido pela união, estado ou município responsável pela cobrança.

Outra saída inteligente para o problema é fazer o planejamento tributário, que considera se a empresa está no regime mais adequado, busca oportunidades legais para reduzir a carga tributária e até mesmo para recuperar impostos pagos a mais pela empresa.

Infelizmente, de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), cerca de 95% das empresas pagam mais impostos do que deveriam. Isto porque a legislação tributária brasileira é muito complexa, com mais de 40 mil leis tributárias em vigor.

(\*) - É perita contábil, trainer em gestão, mentora e responsável técnica da Capital Social, escritório de contabilidade que objetiva facilitar o dia a dia do empreendedor (<https://capitalsocial.cnt.br/>).

# Inteligência artificial transforma processos e dá nova atribuição ao contador

A inteligência artificial na contabilidade rompe com processos tradicionais não só pela eficiência que proporciona à prestação dos serviços

A incorporação do recurso transforma também as atribuições do contador, o que significa modificações substanciais em suas tarefas rotineiras e seus objetivos enquanto profissional.

A avaliação é do especialista César Ávila, gerente de Contabilidade da ROIT, fintech com sede em Curitiba e atuação em todo o Brasil. “A principal disruptura decorrente da inteligência artificial em processos tradicionais de contabilidade é a valorização proporcionada ao profissional”, afirma.

Isso porque, explica ele, a inteligência artificial “tira o contador de processos operacionais, colocando-o em lugar de destaque, de decisão, de alta gestão”. O tempo e esforço despendidos em digitação de dados, preenchimento de documentos,



Prestação de serviço contábil assume caráter estratégico.

passa a ser canalizado na atuação estratégica.

“Dessa forma, há ganho de margem [para profissionais e escritórios]: menos pessoas para os mesmos resultados; entretanto, pessoas valorizadas, deixando de realizar tarefas mecânicas para se dedicar

a atribuições de gestão. Os contadores se tornam consultores financeiros, estratégicos para a gestão”, argumenta o especialista.

Ao ocuparem protagonismo na consultoria e gestão contábil e financeira de seus clientes, lançando mão de soluções em tecnologia da

informação, os escritórios de contabilidade têm tudo para assumir perfil disruptivo, constata o fundador e CEO da ROIT, Lucas Ribeiro. “Aos serviços contábeis é agregada a prestação de serviços em soluções fiscais, tributárias e financeiras às empresas”.

Lucas ressalta, ainda, a necessidade de investimentos em qualificação para que os profissionais da contabilidade acompanhem as mudanças ocasionadas pela tecnologia, que deve atingir o seu ápice em dez anos. “Com a automatização das atividades operacionais, o profissional ficará livre para cuidar do planejamento e decisões estratégicas das empresas, o que impõe necessidade de qualificação para tais funções”, finaliza Ribeiro. Fonte: (<https://roit.ai/>).

## Prévia aponta alta de 1,89% do IGP-M em janeiro

O Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) teve alta de 1,89% nos primeiros dez dias (decêndio) de janeiro, informou ontem (12), no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). O IGP-M é usado para o reajuste de contratos de aluguel, e a divulgação é uma prévia da pesquisa mensal. Com esse resultado, a taxa acumulada em 12 meses aumentou de 23,52% para 24,87%, já que o indicador de janeiro ficou acima do registrado no primeiro decêndio de dezembro: 1,28%.

A pressão para elevar o IGP-M veio principalmente do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que aumentou puxado pelo preço do minério de ferro, que já acumulou alta de 134,63% em 12 meses. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), por outro lado, teve desaceleração no primeiro decêndio de janeiro. Cinco das oito classes de despesa consideradas no índice tiveram redução no ritmo de variação de preços, com destaque para passagens aéreas, que fazem parte do grupo Educação, Leitura e Recreação (ABR).

## Veículos movidos por célula-combustível a hidrogênio são nova aposta

Os veículos híbridos têm conquistado cada vez mais espaço no mercado mundial. Porém, como todo produto, a indústria está sempre em busca de aprimoramento e inovação. Hoje em dia, um dos pontos mais considerados para esses avanços é a sustentabilidade. Os carros híbridos comercializados hoje funcionam com uso de bateria e combustão a álcool ou gasolina, o que gera emissão de CO2 na atmosfera.

Atualmente, há inúmeras montadoras, instituições de ensino e de pesquisa realizando testes e buscando novas fontes de energias renováveis para substituir o uso da combustão nos veículos automotivos. Uma dessas novas tecnologias é a célula de hidrogênio, o elemento químico mais abundante em nosso planeta.

De acordo com Paulo Sergio, Prof. Orientador da Equipe B'energy Racing Facens, antes as tecnologias ligadas ao hidrogênio tinham custo elevado e eram usadas somente em foguetes ou em usinas geradoras de



Inúmeras montadoras realizam testes e buscam novas fontes de energias renováveis para substituir o uso da combustão.

eletricidade. Contudo, devido ao avanço tecnológico, o custo dessas tecnologias tem reduzido, tornando o hidrogênio uma fonte de energia mais competitiva, o que tem despertado interesse no setor automotivo.

A Fórmula SAE, competição universitária criada nos EUA com o intuito de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias automotivas, criou um novo desafio para as equipes e uma nova categoria, a de veículos totalmente elétricos, com células de hidrogênio. Ou seja, as equipes devem desenvolver um veículo elétrico movido por célula-combustível a hidrogênio e competir em uma prova de eficiência. Este evento acontece em março próxi-

mo, junto às demais competições de Fórmula SAE.

Das 14 equipes das mais renomadas instituições de ensino brasileiras inscritas no desafio BALLARD Student H2 Challenge SAE 2020, a B'Energy, do Centro Universitário Facens, ficou entre as oito classificadas para participar da segunda fase (competição presencial) dessa nova modalidade do Fórmula SAE Brasil. “É uma oportunidade valiosa podermos fazer parte desse grupo que pode contribuir de forma robusta para o desenvolvimento dessa nova tecnologia”, afirma Vitor Bertoni, capitão de B'Energy Racing Team Facens. Fonte e mais informações: ([www.facens.br](http://www.facens.br)).

## Ransomware e a LGPD: como que as empresas devem se preocupar?

William Faria (\*)

Nos últimos meses o Brasil sofreu uma onda de ataques cibernéticos, principalmente em órgãos da administração pública, como os sites do Governo do DF e do STJ.

No dia 3 de novembro, por exemplo, os servidores do STJ foram alvos de um ataque de hackers. Ministros e servidores ficaram sem acessos a e-mails e arquivos.

Ainda não se tem a dimensão e as consequências deste ataque, não se sabe, por exemplo, se os hackers conseguiram realizar cópias dos dados ou se houve vazamento de processos que correm em segredo de Justiça.

De qualquer forma, esta situação serve de alerta para não apenas as repartições públicas, mas também para as empresas do setor privado, em relação às medidas preventivas de segurança cibernética. Este ataque torna-se ainda mais grave porque estamos sob legislação LGPD, que entrou em vigor no

último mês de setembro, e que determina todo um procedimento para atuação dos Controladores de Dados Pessoais em relação a incidentes de vazamento de dados.

Todas as empresas e órgãos públicos estão se adequando às regras da LGPD, porém muitos ficaram voltados somente para a adequação dos seus processos internos. Muitas organizações se esquecem de que para obter a real Proteção de Dados Pessoais é necessário um forte mecanismo de cibersegurança, principalmente quando falamos de ataques de ransomware, como o que vitimou o STJ.

O ransomware é um vírus bastante conhecido no Brasil. Ele bloqueia dados em um computador utilizando criptografia, causando o embaralhamento das informações e, consequentemente, a obstrução ao acesso desses conteúdos. Hoje, o Brasil ocupa a segunda posição entre os mais atacados por esse tipo de ameaça, segundo a Trend Micro. Além disso, o país detém a lide-

rança mundial em phishing, golpe utilizado pelo cibercriminoso para enviar o ransomware e sequestrar ou invadir uma máquina, um banco de dados ou um sistema por meio de um e-mail falso.

A artimanha do ransomware consiste em, após obter os dados, o hacker solicitar o pagamento de um resgate para liberá-los, normalmente por meio de criptomoedas, como o Bitcoin, para dificultar o rastreamento pelas autoridades policiais. Pagar ou não pagar pela liberação dos dados é um dilema enfrentado pelas vítimas, sejam elas empresas ou órgãos públicos, que, de maneira alguma, deveriam ceder às investidas dos criminosos.

As empresas correm o risco de ficarem reféns do hacker, além de não possuírem garantias que realmente seus dados serão liberados ou que não foram feitas cópias que podem ser vazadas a qualquer momento. Além de prejudicar a imagem da empresa, as coloca como passíveis de punições baseadas na

LGPD. A empresa pode se sentir segura por conseguir restabelecer sua operação de forma rápida, com a subida dos backups armazenados em locais seguros e com a integridade garantida, por exemplo, como foi o caso do STJ.

Quais são, no entanto, as consequências se o criminoso expuser os dados pessoais em plataformas públicas com o advento da LGPD? A partir de agosto de 2021, a empresa poderá sofrer multas e penalidades mediante a denúncia à ANPD. Hoje, porém, ela já pode sofrer com uma enxurrada de ações na esfera cível dos titulares dos dados que foram vazados.

A adequação das companhias para a proteção e privacidade de dados pessoais deve ser pensada para além dos planos jurídicos -processuais de compliance, com investimentos em treinamentos, plataformas de cibersegurança e implementação de SOC's (Security Operations Center) para prevenir vulnerabilidades, monitorar e in-

terromper ataques e vazamentos de dados. E, claro, possuir um bom plano de respostas a incidentes e recuperação de desastres.

Antes da LGPD um ataque de ransomware “apenas” paralisaria suas operações por um período. Agora, pode trazer prejuízos financeiros, jurídicos e reputacionais terríveis. As organizações, sejam elas públicas ou privadas, precisam aproveitar esse momento de adequação da LGPD e investir porque o mercado de sequestro de dados ficou mais “atrativo”.

Para os próximos anos, os investimentos em Cibersegurança devem ser itens prioritários nos orçamentos corporativos. Os cibercriminosos estão com o apetite aguçado, tanto por motivos financeiros quanto por ativismos, e a LGPD está em marcha para proteger os dados dos cidadãos de qualquer violação.

(\*) - É DPO (Data Protection Officer) e especialista em segurança da informação da GFT Brasil (<https://www.gft.com>).